



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

VII TERMO ADITIVO DO CONTRATO 082/2017

Processo nº 826/2017
Tomada de Preços nº 10/2017

**Termo de aditamento ao Contrato nº 082/2017
que celebram o Município de Itaara e a Empresa GAUSSGEO
GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeito Municipal em exercício, Sr. Silvio Weber, portador da Carteira de identidade nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.689.060/0001-75, estabelecida na Avenida Julio de Castilhos, 596, Sala 1011 e 1012, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS, CEP 90.030-130, Fone/Fax (51) 3013-4530, e-mail: gauss@gaussgeo.com.br, representada neste ato pela sócio diretor Lidson Berticelli Cancela, CPF: 931.981.400-72, RG 30.599.242.98, residente e domiciliado na Rua Luiz Cosme, 275, Apto 108, Bairro Passo D'Areia, em Porto Alegre/RS, CEP 90.410/003, e-mail: lidson@gaussgeo.com.br, telefone: (51) 9899-1428, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 082/2017, datado 10/11/2017, com I Termo de Aditivo datado de 13/07/2018, II Termo de Aditivo datado de 7/1/2019, III termo de aditivo datado de 15/10/2019, IV Termo de Aditivo datado de 15/05/2020, V Termo Aditivo datado de 16/05/2021, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Reajuste e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

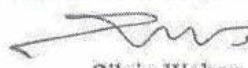
O valor de reajuste que trata da cláusula décima-parágrafo único, do contrato supramencionado fica reajustado em R\$ 64.823,89 conforme cálculo corrigido pelo IPCA, retroativo à data da proposta, nos termos do Art. 40, XI da Lei nº 8.666/93

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

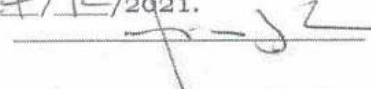
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante
Prefeitura de Itaara/RS

GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia Ltda - EPP
Contratada

Este Aditivo encontra-se examinado e
aprovado por esta Procuradoria.
Em: 4/12/2021.


Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Página 1 de 1

ASSINADO DIGITALMENTE
GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA
CPF 97673509053 DATA 28/12/2021
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 